



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 2ª feira, 09 de Outubro de 2017

Nº 0079

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 469/17

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, REINALDO LAVORATO, inscrito no CPF/MF sob o nº 514.053.009-06, e portador do RG nº 1.825.353 SSP-PR, detentor do cargo de MÉDICO- 1º PADRÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de outubro de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 470/17

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, REINALDO LAVORATO, inscrito no CPF/MF sob o nº 514.053.009-06, e portador do RG nº 1.825.353 SSP-PR, detentor do cargo de MÉDICO- 2º PADRÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de outubro de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 471/17

SÚMULA: Alteração dos membros do Conselho Municipal De Defesa do Consumidor.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA

Art.º1º - Fica o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, composto dos seguintes membros titulares e suplentes":

I – Presidente

Rosamaria Borges Vieira Feracin

II – Coordenador

Fabio Cassarotti Gabelini

III- Representante do Ministério Público:

Declinou a indicação

IV – Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Gisele Tebon

Suplente: Gabriele Inojosa Ferreira

V- Representante da Vigilância Sanitária

Titular: Lilian de Matos Lobo

Suplente: Valéria Aparecida Oliveira

VI- Representante da Secretária de Finanças ou Fazenda

Titular: Priscila Mazzali Batista Noll

Suplente: Silvana dos Santos Martins Torres

VII- Representante da Secretaria da Agricultura

Titular: Cristiano Leite Ribeiro

Suplente: Andrea Ruis Cardoso

VIII – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Antonio Carlos Bernardino Narente

Suplente: Guilherme Pontara Palazzio

IX- Representantes de Entidades Cívicas:

a) Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Cornélio Procópio:

Titular: Cleoso Marques

Suplente: Marcos Pedroso de Oliveira

b) Sindicato do Comércio Varejista de Cornélio Procópio

Titular: Valter da Silva Barros

Suplente: Eliane Martins de Campos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto nº 415/17.

Cornélio Procópio, 06 de outubro de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 473/17

SÚMULA: Composição da comissão Especial para elaboração e acompanhamento dos instrumentos orçamentários e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, em especial a Lei Complementar nº 172/11.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica composta a Comissão Especial para elaboração e acompanhamento dos instrumentos orçamentários, composta pelos seguintes membros:

MILENE CRISTIANE RUAS

MARLENE TOZETTI RODA FRASSON

DELMAAPARECIDA RODRIGUES MARCON CHRISTOVAM

SUELI CECILIA TEODORO VITORIO

PRISCILA MAZZALI BATISTA NOLLI

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 418/17.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Geraldo Alves
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 474/17

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial de Unidade



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

Gestora de Transferência para fiscalizar a transferência de recursos financeiros e demais repasses no âmbito municipal.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Complementar nº. 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Unidade Gestora de Transferência, com exercício das atividades em função gratificada, para fiscalizar os recursos financeiros e demais repasses no âmbito municipal, composta pelos seguintes membros e da seguinte forma:

PATRICIA TOZZETE BARÃO

GLAUCIA ELIANA NARDONI CELESTINO

MARCOS PEREIRA MENDONÇA

MIRIAM COSTA

SONIAMARIA STELLATO

Art. 2º - Compete a Comissão as seguintes atribuições, conforme art. 23, da Resolução 28/2011:

I- controlar a aplicação dos recursos no objeto pactuado;

II- controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do termo de transferência;

III- aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferência;

IV- acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas com o concedente dos recursos;

V- elaborar parecer ou relatório sobre a execução do termo de transferência;

VI- informar o Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do termo de transferência, sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelo atos irregular ou ilegal, nos termos do art. 6º, caput, da Lei Complementar Estadual nº. 113/2005.

Art. 3º - Esta Comissão Especial desempenhará as funções até 31/12/2017, contados a partir desta data.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 169/17.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 429/17

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 18 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora ANA CLAUDIA DOS SANTOS, detentora do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na UBS da Vila São Pedro, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 430/17

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 19 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor ALESSANDRO BERGAMASCO NÓBREGA, detentor do cargo de MÉDICO, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 431/17

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 26 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 81 (oitenta e um dias), conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora ELAINE TEIXEIRA PARAÍSO, detentora do cargo de PROFESSOR- 1º PADRÃO, lotada na Escola Municipal Dr. Acir Ivo Carazzai, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 432/17

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 14 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa dias), conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora GISLENE GOMES PINTO, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Professora Eunice Gatti Gomes, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 433/17

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora CLAUDIA MARIA LADEIRA, detentora do cargo de ZELADOR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de outubro de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2017.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 434/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a Portaria nº 694/16, a qual concedia Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, à servidora ANGELITA CRISTINA DE MORAES, detentora do cargo de PROFESSOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de outubro de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2017.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 435/17

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Especial de Interesse dos Servidores Públicos Municipais e/ou da Administração.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, fundado no inciso III da Lei Complementar nº 172/11,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Interesse dos Servidores Públicos Municipais e/ou da Administração composta pelos servidores abaixo nominados:

KIZZMARA DE SOUZA	PRESIDENTE
JUNIOR DE SOUZA LALAU	MEMBRO
ALEX SANDRO MARTINS NOLLI	MEMBRO
MARCIA REGINA GONÇALVES	MEMBRO
ELIZABETHI PEREIRA BIROCHI	MEMBRO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 360/17.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2017.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 436/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, em função gratificada,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos firmados com o Município e Prestadores de Serviços Continuados fica composta pelos servidores abaixo nominados:

CLEIDE APARECIDA FARIA MARCOLINO
 ROSINEI DE SOUZA SANTANA
 CRISTIANE SANTOS PANIZIO
 MARCOS ALBERTO DA ROCHA
 CARLOS EDUARDO CENZE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial as Portarias 362/17.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2017.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 437/17

SÚMULA: Designa Servidores para Comissão de Revisão de Valor Venal, conforme decreto n.º 552/05.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento no artigo 6.º do Decreto n.º 552/2005, de 12 de dezembro de 2005, e Lei Complementar Municipal nº 172/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo para comporem a COMISSÃO DE REVISAO DE VALOR VENAL, para fins de pagamento de ITU e IPTU, e assim conduzir os procedimentos previstos no Decreto n.º 552/2005.

RINALDO DE MORAES – Membro
 CAROLINA CUNHA M. KRZESINSK - Membro
 AGNALDO EDE DE CAMPOS– Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário em especial a portaria n.º 363/17.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2017.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

DESPACHO

Acato a decisão da Comissão de Sindicância apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº305/2017 de 07 de Julho de 2017 publicada em Diário Oficial Municipal nº41/2017, em seu inteiro teor.

Encaminha-se para Comissão de Processo Disciplinar através de portaria.

Cornélio Procópio, 06 de Outubro de 2017.

Geraldo Alves
Secretário de Administração e Finanças

ERRATA TERMO DE FOMENTO Nº 016/2017, VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 0077/2017 – PÁG. 1.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 016/17

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

SOCIEDADE RURAL DA REGIÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos para incentivar às atividades desenvolvidas na edição da EXPOCOP 2017, com objetivo de fortalecer a agropecuária regional, em especial das cadeias produtivas, com expectativa de público de 80 mil pessoas, geração de 200 empregos, e, e contrapartida, não serão cobrados ingressos para a entrada no Parque de Exposições e Shows Sertanejos, bem como, no dia 11/10/2017 será aberto gratuitamente o Parque de Diversões a todas as crianças da rede municipal de ensino.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 08.12.23.691.0005.0.812.3.3.90.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 28/07/2017 e término em 30/11/2017.

DATA: 28 de Setembro de 2017.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Oswaldo Trevisan - Presidente

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 016/17

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

SOCIEDADE RURAL DA REGIÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos para incentivar às atividades desenvolvidas na edição da EXPOCOP 2017, com objetivo de fortalecer a agropecuária regional, em especial das cadeias produtivas, com expectativa de público de 80 mil pessoas, geração de 200 empregos, e, e contrapartida, não serão cobrados ingressos para a entrada no Parque de Exposições e Shows Sertanejos, bem como, no dia 11/10/2017 será aberto gratuitamente o Parque de Diversões a todas as crianças da rede municipal de ensino.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 08.12.23.691.0005.0.812.3.3.90.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 28/09/2017 e término em 30/11/2017.

DATA: 28 de Setembro de 2017.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Oswaldo Trevisan - Presidente

ERRATA TERMO DE FOMENTO Nº 017/2017, VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 0078/2017 – PÁG. 13.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 017/17

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA GINÁSTICA - APAGIN

OBJETO O presente Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento tem por objeto a consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área de Cultura, para desenvolvimento do Projeto nº 001 do item 1.1 do objeto, para a finalidade de atender o limite máximo de 150 (Cento e cinquenta) crianças e Adolescentes carentes, na faixa etária de 03 a 14 anos, em atividades culturais, compreendendo Ginástica Rítmica e Artística, com objetivo de desenvolver as potencialidades culturais e sociais de seus participantes, além de integrar os vínculos de solidariedade e cooperação entre os participantes, conforme plano de trabalho.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento, para o exercício de 2017, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.84.08.243.0008.0.784.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência deste Instrumento será de 29/09/2017 até 31/01/2018.

DATA: 29 de setembro de 2017.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Sônia Maria Rodrigues - Presidente

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 017/17

MIRIAM COSTA
Presidente do CMDPI

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA GINÁSTICA - APAGIN

OBJETO O presente Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento tem por objeto a consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área de Cultura, para desenvolvimento do Projeto nº 001 do item 1.1 do objeto, para a finalidade de atender o limite máximo de 150 (Cento e cinquenta) crianças e Adolescentes carentes, na faixa etária de 03 a 14 anos, em atividades culturais, compreendendo Ginástica Rítmica e Artística, com objetivo de desenvolver as potencialidades culturais e sociais de seus participantes, além de integrar os vínculos de solidariedade e cooperação entre os participantes, conforme plano de trabalho.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento, para o exercício de 2017, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 05.27.13.392.0003.0.527.3.3.50.43.00.00.00.

PRAZO: A vigência deste Instrumento será de 29/09/2017 até 31/01/2018.

DATA: 29 de setembro de 2017.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Sônia Maria Rodrigues - Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CORNÉLIO PROCÓPIO CMDPI/CP-PR

Casa dos Conselhos – Praça Manoel Ribas, 167 – Centro – CEP: 86.300-000 – F ONE: (43) 3904-1174

E-mail: conselhopesoaidosacornelio@gmail.com

RESOLUÇÃO DO CMDPI/CP-PR**Resolução nº 003/2017**

SÚMULA: APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cornélio Procópio – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 336/95 e Lei nº 10. 741/03.

Considerando deliberação em plenária em reunião extraordinária realizada no dia 09 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º-. Aprovar o Plano Municipal dos direitos da pessoa idosa

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 09 de Outubro de 2017.

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 022/2017

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando a deliberação da plenária em 26 de Setembro de 2015;

Considerando o disposto no Inciso III, do Art. 30 da Lei Federal nº 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando o parecer da Comissão que analisou a documentação da prestação de contas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do ano de 2016.

Cornélio Procópio, 26 de Setembro de 2017
Nazaré de Campo Stihaienco
Presidente do CMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017**PREGÃO Nº 005/2017**

OBJETO: Registrar preço de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente para futuras e eventuais aquisições.

FORNECEDOR: PEDREIRA PEDRANORTE LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 01/03/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

ANDERSON FERNANDES - Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃOQUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

1	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente	
3.000	Tonelada	250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017**PREGÃO Nº 118/2017**

OBJETO: Registrar preço de serviços de serralheria com

colocação.

FORNECEDOR: TRANSFORT SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS - LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 915.900,00 (novecentos e quinze mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 06/10/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

BRUNO DE LIMA RUZA - Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃOQUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

1 Alambrado em tela de arame galvanizado, fio 10, malha 2.1/2"; Base com cano galvanizado 2.1/2, parede 1,50mm; chumbado e instalado, com furo a cada 50cm para passagem de arame fio 14 entre os tubos, em toda extensão, com catracas para esticar os arames; Instalado 360 M 160,00

2 Alambrado em tela de arame galvanizado, fio 10, malha 3"; base com cano galvanizado 2.1/2, parede de 1,50mm; chumbado e instalado, com furo a cada 50cm, para passagem de arame fio 14 entre os tubos em toda extensão; com catracas para esticar os arames; Instalado 360 M 135,00

3 Alambrado em tela de arame galvanizado, fio 12, malha 2.1/2"; Parede 1,50mm, chumbado e instalado; com furo a cada 50cm para passagem de arame fio 14 entre os tubos em toda extensão; com catracas para esticar os arames; Instalado 480 M 140,00

6 Calha em chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 33cm; Instalada 500 M 45,00

7 Calha em chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 50cm; Instalada 500 M 50,00

8 Calha em chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 60cm; Instalada 500 M 50,00

9 Condutor desenvolvimento 30 100 M 50,00

14 Grade de proteção em ferro c/estrutura em cantoneira de 1.1/4 x 3/16, com 2 reforços em ferro chato 1.1/4 x 3/16, divisão em ferro chato 1.1/4 x 3/16, com vão de no máximo 8 cm; Pintura em zarcão 120 M 200,00

15 Grade de proteção em ferro com estrutura em cantoneira, de 1.1/4 x 3/16, com 2 reforços em ferro chato 1.1/4 x 3/16, divisão em ferro redondo de 1/2, com vão de no máximo 8cm; pintura em zarcão 120 M 210,00

16 Grade de proteção em ferro modelo tijolinho, com estrutura em cantoneira de 1.1/4 x 3/16, desenho interno do tijolinho de 10 x 20 cm em ferro chato 1/4, com pintura em zarcão 120 M 170,00

17 Grade de proteção em tela artística 1.1/2, fio 10, com quadro em metalon 40 x 40 parede 1,50mm, estrutura interna em cantoneira 1 x 1/8 com divisão no máximo a cada 1,50m; com espaçamento entre um quadro e outro de no máximo 5cm; Pintura em zarcão 120 M 185,00

18 Grade de proteção em tela artística 5/8, fio 10; com quadro em metalon 40 x 40, parede 1,50mm, estrutura interna em cantoneira 1 x 1/8 com divisão no máximo a cada 1,50m; com espaçamento entre um quadro e outro de no máximo 5cm; Pintura em zarcão 120 M 220,00

19 Grade de proteção em tubo metalon 20 x 30, chapa 1,2mm, com vão de no máximo 8cm; estrutura em tubo de metalon quadrado 40 x 40, parede 1,50mm, com colunas em tubo quadrado 60 x 60, parede 2mm a cada 3,00m; Pintura em zarcão 300 M 130,00

20 Grade em tubo redondo 1.1/2, parede de 1,20mm, com vão de no máximo 8cm; estrutura em tubo quadrado 40 x 40, parede de 1,5mm; com coluna em tubo 60 x 60, parede 2,00mm a cada 3,00m; Pintura em zarcão 300 M 180,00

21 Guarda corpo em tubo redondo 2", em parede 1,20mm; com altura de 1,10m + 30cm a ser chumbado; distância de 1,50m de um pé ao outro; fechamento dos vãos em quadro com cantoneira 1"x 1/8 e tela artística soldada de 1.1/2 fio 12; corrimão em tubo 1.1/2, parede 1,20mm, soldado na base de tubo 2"; Pintura em zarcão 240 M 200,00

22 Guarda corpo em tubo redondo 2", em parede 1,20mm; com altura de 1,10m + 30cm a ser chumbado; distância de 1,50m de um pé ao outro; fechamento dos vãos com 4 tubos redondos 7/8 em parede de 1,20mm; corrimão em tubo 1.1/2 de 1,20mm, soldado na base de tubo 2"; Pintura em zarcão 240 M 200,00

23 Guarda corpo em tubo redondo 2", em parede de 1,20mm; com altura de 1,10m + 30cm a ser chumbado; distância de 1,50m de um pé ao outro; fechamento dos vãos com 4 tubos redondos 1" ou tubo quadrado 20 x 30, ambos em parede de 1,20mm; corrimão em tubo 1.1/2 de 1,20mm, soldado na base de tubo 2"; Pintura em zarcão 240 M 180,00

24 Janela de correr com grade, estrutura em perfil cadeirinha 25 x 25 e T 25 x 25; divisão para vidros em ferro T 7/8 x 1/8 com vãos livres de no máximo 20cm, fundo apropriado para janela, com pingadeira para saída de água; trilho G com capa; sem cortes de encaixe no trilho para não danificá-lo; rolamento 6202 com pino fixo na peça com parafuso para melhor manutenção; deixar vão fixo acima do trilho para melhor manutenção; grade no tamanho do vão aberto da janela, fixada com solda; puxador próprio para janela de correr e suporte em chapa resistente pouco abaixo do puxador para colocação de cadeado; Pintura em zarcão 20 M 300,00

25 Lixeira em tela artística 1.1/2" fio 12, dimensões de 0,40m de largura x 0,60m de comprimento x 0,20m de altura; soldada ns laterais e fundo; Estrutura em tubo quadrado 40 x 30, parede de 1,20mm; com solda de uma viga U de 2" no fundo para fixação dos pés; com pés em tubo quadrado de 50 x 50, parede de 1,50mm, com 04 mãos francesas de ferro 3/8"; Pintura em zarcão 50 UN 150,00

26 Lixeira em tela artística 1.1/2", fio 12, dimensões de 0,60m de largura x 1,10m de comprimento x 0,40m de altura;

soldada nas laterais e fundo; Estrutura em tubo quadrado 40 x 30, parede de 1,20mm; Com solda dos 02 pés em tubo quadrado 50 x 50, parede de 1,50mm, com 04 mãos francesas de ferro 3/8"; com solda em tubo quadrado 40 x 30, parede de 1,20mm no centro ligando um pé no outro; Pintura em zarcão 50 UN 380,00

28 Porta de enrolar chapa 24, com fechadura e demais acessórios para seu funcionamento; Pintura em zarcão 60 M² 300,00

29 Porta em ferro com quadro em perfil cadeirinha 40 x 25, com fechadura, porta cadeado e dobradiças reforçadas; fechada em chapa 1,20mm (lambriil ou lisa); batente em perfil cadeirinha 30 x 30; Pintura em zarcão 60 M² 320,00

30 Porta em lambriil chapa 16, com quadro em metalon 40 x 40, chapa 14, com batente e fechadura com tambor; Pintura em zarcão 30 M² 325,00

31 Portão em ferro de abrir com 01 ou 02 folhas em lambriil interno de 1,20, soldado e vedado em PU; estrutura em tubo quadrado 40 x 40 parede de 1,50mm; com suporte para cadeado, gonzo 5/8, trinco interno com abertura também pelo lado externo; puxador e todo acessório pertencente ao funcionamento do portão; Pintura em zarcão 120 M² 320,00

32 Portão em lambriil 1,20mm, soldado e vedado em PU; estrutura em tubo quadrado 40 x 40, parede de 1,50mm; com suporte para cadeado, roldanas galvanizadas de 3"; com parafusos, guia, batente, trilho e todo acessório pertencente ao funcionamento do portão; Pintura em zarcão 120 M² 320,00

33 Portão em tela artística 1.1/2", estrutura em tubo quadrado 40 x 40, parede de 1,50mm; estrutura interna em cantoneira 1 x 1/8 com divisão no máximo a cada 1,50m, com espaçamento entre um quadro e outro de no máximo 5cm; com tela artística 1.1/2 fio 10, solda interna do quadro; com suporte para cadeado, roldana galvanizada de 3", com parafuso guia, batente e todos os acessórios pertencentes ao portão; Pintura em zarcão 100 M² 210,00

34 Portão em tubo quadrado 20 x 30, parede de 1,20mm, com vão de no máximo 8cm; estrutura em tubo quadrado 40 x 40, parede de 1,50mm; com suporte para cadeado, roldana galvanizada de 3" com parafuso, guia, batente, trilho e todo acessório pertencente ao funcionamento do portão; Pintura em zarcão 120 M² 190,00

35 Portão em tubo redondo de 1/2", parede de 1,20mm; com vão de no máximo 8cm; estrutura em tubo quadrado 40 x 40, parede de 1,50mm; com suporte para cadeado, roldana galvanizada de 3" com parafuso, guia, batente, trilho e todos acessório pertencente ao funcionamento do portão; Pintura em zarcão 120 M² 210,00

36 Rufo em chapa de aço galvanizado nº24, desenv.16cm, colocado 400 M 35,00

37 Rufo em chapa de aço galvanizado nº24, desenv.25cm, colocado 400 M 40,00

38 Rufo em chapa de aço galvanizado nº24,

desenv.33CM, colocado 400 M 50,00

39 Rufo em chapa de aço galvanizado nº24, desenv.50cm, colocado 400 M 60,00

41 Telha de zinco ondulada ou trapézio 0,50mm, fixada com parafuso autobrocante de 1", instalada 300 M² 42,00

42 Trilho para portão, instalado 50 M 55,00

AVISO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2017

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, com recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Até as 09h30m do dia 26/10/17.

LOCAL: Departamento de Compras/Licitação - Procópio, Av. Minas Gerais, 301.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, pasta Licitações – Chamada Pública - Abertas

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3520-8013, licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 06 de outubro de 2017.

Jéssica Yairo Cantieri Barbosa
Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 090/2017 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, ECOCARDIO VASCULAR SERVIÇO DE IMAGENOLOGIA LTDA – EPP; CNPJ: 05.209.578/0001-76, referente a aquisição de exame ECOCARDIOGRAMA PEDIÁTRICO, para a paciente Sofia Vitória Alves de Oliveira dos Santos, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº12146/2017, uma vez que já existe saldo de recurso vinculado, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 06 de outubro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 091/2017 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, HOFALON CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DA VISÃO; CNPJ: 07.194.341/0001-94, referente a aquisição de exame 02 (duas) TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA, 01 (uma) RETINOGRAMA SIMPLES e 01 (uma)

ANGIOFLUORESCENOGRÁFIA, para os pacientes Andreivid Rosa Caetano e Cilas Moraes da Silva, no valor total de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Protocolos nº12144 e 12145/2017, uma vez que já existe saldo de recurso vinculado, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 06 de outubro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 019/2017 – Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÕES - AMECI, CNPJ. 26.229.849/0001-25 para pagamento de inscrição das funcionárias Alessandra Ito, Ana Cristina Albino e Elizabeth Oliveira Amorim, no I Congresso de Epidemiologia, Prevenção e Controle de Infecções, no valor total de R\$990,00 (novecentos e noventa reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, Inciso II

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

O AVISO DE EDITAL VEICULADO NO DIA 05/10/2017 – PÁGINA 13., FICA CORRIGIDO E PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº129/2017- FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO DE COMPRA Nº 181/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de servidor de alta performance.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 11h00m do dia 24 de outubro de 2017.

ABERTURA DE PROPOSTAS: A partir das 11h01m do dia 24 de outubro de 2017.

DISPUTA: A partir das 15h00m do dia 24 de outubro de 2017.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br e <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 05 de outubro de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº131/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 183/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item.

OBJETO: Registrar preços de EPI – Equipamentos de Proteção Individual.

CREENCIAMENTO: Até as 08h29m do dia 26 de outubro de 2017.

ABERTURA: Às 08h30m do dia 26 de outubro 2017.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município, Av. Minas Gerais, 301, Centro. Entrada porta lado oposto da porta principal.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 / 8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº132/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 185/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item.

OBJETO: Registrar preços de gêneros alimentícios.

CREENCIAMENTO: Até as 08h30m do dia 27 de outubro de 2017.

ABERTURA: Às 08h31m do dia 27 de outubro 2017.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município, Av. Minas Gerais, 301, Centro. Entrada porta lado oposto da porta principal.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

/ 8007.

PROCESSO Nº140/2017

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

RATIFICAÇÃO**PROCESSO DE LICITAÇÃO: 142/2017****PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2017.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícola – Recurso MAPA

RESULTADO: Revogado.

MOTIVO: Nenhuma proposta foi classificada.

Cornélio Procópio, 19 de setembro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL: 105/2017.****PROCESSO DE LICITAÇÃO: 153/2017**

OBJETO: Aquisição de servidor de alta performance.

RESULTADO: Revogado.

MOTIVO: Art. 49 da Lei nº 8666/93

Cornélio Procópio, 14 de setembro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL: 123/2017.****PROCESSO DE LICITAÇÃO: 174/2017**

OBJETO: Registrar preço de filmagem.

RESULTADO: Revogado.

MOTIVO: Licitação deserta.

Cornélio Procópio, 06 de outubro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017**CONVOCAÇÃO**

Prezado(a) Senhor(a),

A Comissão Permanente de Licitação informa que as empresas não apresentaram recurso quanto ao julgamento da proposta comercial, e CONVOCA a licitante classificada no julgamento final da Proposta: 1) IMAM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – CNPJ. 06.105.906/0001-57, para apresentação, o envelope n.º 5, contendo os Documentos de Habilitação, conforme edital, no dia 17/10/2017 (dezesete de outubro de dois mil e dezessete), terça-feira, às 14h (quatorze horas), na Sala de Licitação (Av. Minas Gerais, 301 - Centro, Cornélio Procópio/PR), referente à Tomada de Preços nº 006/2017.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 – licitacaopmcp@gmail.com

* Para as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 09 de outubro de 2017.
JÉSSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA
Comissão Permanente de Licitações

ATOS DA FECOP**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 014/2017- FORMA PRESENCIAL - FECOP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: Registrar preços para aquisição de água mineral (copo 200ml), para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, conforme especificado neste Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA

PROTOCOLO DOS ENV ELOPES: Até 15H50min AS 15H59 min. do dia 25 de outubro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 16h. do dia 25 de outubro de 2017.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade. Entrada posta oposta a principal.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 09 de Outubro de 2017.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

Período: 20/09 a 22/09/2017

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

ATOS DO LEGISLATIVO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01-09-2017 a 30-09-2017

Empenho nº: 274

Servidor: Helvécio Alves Badaró

Cargo: Presidente

Período: De 17/09 a 19/09/2017

Valor das Diárias – R\$ 600,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 275

Servidor: Dayane Costa Del Rovere

Cargo: Assessor Contábil Financeiro

Período: De 17/09 a 19/09/2017

Valor das Diárias – R\$ 600,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 280

Servidor: Elio José Janoni

Cargo: Vereador

Período: 20/09 a 22/09/2017

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 281

Servidor: Adejagir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil Financeiro

Período: 20/09 a 22/09/2017

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 282

Servidor: Diones Carlos de Campos

Cargo: Vereador

Empenho nº: 284

Servidor: Carolina Di Paula Cantídio

Cargo: Técnico Legislativo

Período: 26/09 a 27/09/2017

Valor das Diárias – R\$ 150,00

Destino: Londrina – PR

Empenho nº: 285

Servidor: Adejagir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil Financeiro

Período: 26/09 a 27/09/2017

Valor das Diárias – R\$ 150,00

Destino: Londrina – PR

Empenho nº: 294

Servidor: Michelle Lamare Pimenta

Cargo: Serviços Gerais

Período: 26/09 a 27/09/2017

Valor das Diárias – R\$ 150,00

Destino: Londrina – PR

Empenho nº: 297

Servidor: Alfredo José de Carvalho Filho

Cargo: Procurador Jurídico

Período: 27/09 a 29/09/2017

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 298

Servidor: Helvécio Alves Badaró

Cargo: Presidente

Período: 27/09 a 29/09/2017

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 472-00

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Aceitar o pedido de disponibilidade de cargo do Servidor CLAUDIO TROMBINI, ficando o mesmo exonerado das funções de Assessor Econômico da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir de 01 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 29 de dezembro de 2000.


AMIN J. HANNOUCHE
PRESIDENTE